



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.981, DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para exercer a função de Dentista do Programa Saúde da Família”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.802 de 23 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Edilson Carlos de Paiva – Diretor do Departamento Municipal de Saúde, através do protocolo nº 834/2018, no sentido de conceder a gratificação de Dentista do PSF, ao servidor Luiz Antônio Guedes, vez que a servidora Renata Pablos Nogueira se encontra afastada por licença saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO GUEDES**, portador da Cédula de Identidade RG 7.162.350-4 e CPF (MF) 055.388.428-00, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Cirurgião Dentista”, para exercer as funções de Dentista do PSF – Programa Saúde da Família.

Art. 2º - Em razão da designação tratada no artigo anterior, o servidor perceberá em seus vencimentos, a função gratificada instituída pela Lei Municipal nº 3.802/2012.

Parágrafo Único - A função ora instituída corresponde ao valor de R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais), repassado pelo Ministério da Saúde.

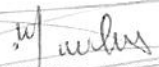
Art. 3º - Este decreto entra em vigor em **1º de abril de 2018**.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 06 de março de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria